



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 592, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.713, de 4 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2015;

considerando o Memorando nº 1.443/DIGEP, de 18 de setembro de 2015;

considerando o Parecer nº 294/2015/PF-IFMS/PGF/AGU, de 7 de outubro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015394.2015-70;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005269.2016-32;

considerando o Memorando nº 107/RTRIA, de 17 de março de 2016;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores estáveis **JOAO OTAVIO CENEDEZI PIMENTA**, SIAPE nº 2836814, ocupante do cargo efetivo de Administrador, e **ANA GABRIELA FELIX FERREIRA**, SIAPE 2812672, ocupante do cargo efetivo de Secretaria Executiva, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância Punitiva, a fim de apurar fatos e responsabilidades constantes no Processo nº 23347.015394/2015-70, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.713/15